

Departamento de Fiscalização

1. Identificação e Atribuições

O Departamento de Fiscalização possui como gestor um gerente geral de fiscalização e cinco coordenadores, todos farmacêuticos fiscais, conforme previsto no § 2º do Artigo 2º do Anexo I da Resolução nº 600/14 do CFF.

O Departamento de Fiscalização internamente é dividido, para fins gerenciais, em atividades de fiscalização externa, setor de denúncia, setor de processo fiscal e setor de orientação farmacêutica.

Segue abaixo organograma do Departamento de Fiscalização do CRF-SP:



1.1 Objetivos da Fiscalização do CRF-SP

- ◆ Promover ações de fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente, bem como a presença de farmacêutico nas diversas áreas de atuação; conforme o previsto na alínea “C” do Artigo 10 da Lei nº. 3.820/60.
- ◆ Resguardar o âmbito profissional;
- ◆ Orientar e fiscalizar o farmacêutico para torná-lo consciente da importância da prática ética da profissão para a saúde pública.
- ◆ Garantir a população o direito à assistência farmacêutica, promovendo o uso racional de medicamentos.

1.2 Estrutura

O CRF-SP possui um quadro de 62 farmacêuticos fiscais, sendo que 13 fiscais atuam internamente em cargos de: superintendência, gerências, coordenação e orientação, três coordenadores externos, e 46 fiscais atuando na fiscalização externa.

Para facilitar o gerenciamento e garantir a qualidade do trabalho realizado pelos fiscais, o estado de São Paulo está dividido em 44 áreas de fiscalização, com um fiscal fixo em cada área e 02 fiscais itinerantes para dar suporte e cobertura de licenças e férias.

Os fiscais realizam fiscalização externa, orientação farmacêutica para profissionais convocados nas seccionais, sede e orientação durante as inspeções fiscais.

O CRF-SP possui 28 seccionais nas maiores cidades do Estado, zona leste e sul da capital, 03 sub sedes na capital e uma Sede para atender aos profissionais farmacêuticos e as empresas do ramo farmacêutico.

A atividade de fiscalização realizada pelos farmacêuticos fiscais ocorre conforme previsto na Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 600 de 25 de julho de 2014 e seguindo também diretrizes aprovadas pelo Plenário do CRF-SP. Todos os procedimentos adotados em fiscalização externa pelos fiscais estão devidamente descritos no Manual de Fiscalização que atualmente encontra-se em sua 10ª edição.

No ato da fiscalização são lavrados termos de visita ou termos de intimação/auto de infração. Periodicamente também são preenchidas Fichas de Verificação do exercício Profissional e orientação farmacêutica quando necessário. Em 2016 foi implantado gradativamente a fiscalização eletrônica móvel (FEM), mantendo-se o preenchimento dos termos de intimação/auto de infração de forma manual, sendo esses enviados à sede do CRF-SP semanalmente via malote.

Os termos, as fichas de verificação do exercício profissional e orientações farmacêuticas lavrados no formato eletrônico são transmitidos diariamente pelos fiscais ao sistema interno do CRF-SP e na sequência são enviados aos fiscalizados por e-mail.

Internamente, respondendo diretamente ao Gerente Geral de Fiscalização, há 15 funcionários (agentes administrativos), 04 estagiários e 01 menor aprendiz que tem como principais atribuições:

- ◆ cadastrar em sistema informatizado todas as informações anotadas pelos fiscais no ato das inspeções;
- ◆ dar suporte aos fiscais externos realizando consulta em sistema para confirmação de dados cadastrais dos farmacêuticos e estabelecimentos;
- ◆ enviar materiais administrativos (termos, fichas, roteiros de inspeção, entre outros);
- ◆ realizar análises de documentos e elaborar ofícios para encaminhamento de irregularidades que são de competência de apuração por parte de outro órgãos; - realizar respostas a recursos.

O Departamento de Fiscalização possui também uma advogada para acompanhar as ações de fiscalização ao setor público, bem como acompanhar os editais de concursos para farmacêuticos. Há também 07 farmacêuticos fiscais atuando internamente na sede no setor de denúncia, processo fiscal e orientação farmacêutica.

Segue abaixo a descrição sucinta das atividades dos setores diretamente vinculados e subordinados ao Departamento de Fiscalização.

1.3 Setor de Denúncia

O Departamento de Fiscalização possui um Setor de Denúncia devidamente organizado para o recebimento das denúncias encaminhadas voluntariamente ao CRF-SP que envolvem profissionais e estabelecimentos farmacêuticos e que comprometam e coloquem em risco a saúde da população.

Qualquer cidadão pode fazer a denúncia, podendo inclusive ocorrer de maneira anônima. O sigilo do denunciante é sempre mantido. As denúncias são recebidas via correio, telefone (é disponibilizado no portal do CRF-SP um contato gratuito de 0800), e-mail e protocolos presenciais na sede sub sedes ou seccionais do CRF-SP. Caso o denunciante se identifique e forneça seus contatos, será informado a respeito da tramitação do processo.

No Setor de Denúncia atua um farmacêutico fiscal que tem como função receber as denúncias, analisar a viabilidade de apuração dos fatos pelo CRF-SP e montar um processo administrativo que contempla o fluxo de medidas tomadas para apuração dos fatos denunciados.

Caso seja verificado que os fatos denunciados envolvem aspectos de âmbito de outros órgãos, a denúncia devidamente fundamentada é encaminhada formalmente ao órgão competente para a devida apuração.

Para apuração das denúncias recebidas são solicitadas inspeções especiais nos estabelecimentos, convocação dos farmacêuticos envolvidos para esclarecimentos, solicitação de inspeções conjuntas com outros órgãos, sempre no sentido de embasar a ocorrência da irregularidade para fins de encaminhamentos da esfera ética, civil e criminal.

1.4 Coordenadorias externas: supervisão Capital e Grande São Paulo e supervisão do Interior e Litoral

A coordenação e supervisão das ações de fiscalização externa é executada por três farmacêuticos fiscais, que tem como função:

- ◆ A coordenação e realização de acompanhamento das inspeções realizadas pelos fiscais através de análise dos roteiros enviados, bem como realizam inspeções em conjunto com a equipe de fiscais.

- ◆ A avaliação dos índices de regularidade nas áreas de fiscalização, com direcionamento das fiscalizações visando os estabelecimentos irregulares.
- ◆ A coordenação das atividades dos fiscais itinerantes para cobrir áreas defasadas, bem como licenças e férias do fiscal titular da área de fiscalização.
- ◆ Adequação gradativa das áreas de fiscalização para que todas as cidades do Estado com seccionais tenham assistência de um fiscal com residência na própria cidade ou em cidades estratégica para a fiscalização, facilitando assim a ampliação da Orientação Farmacêutica descentralizada e integração com os Diretores Regionais.
- ◆ Aproximação mais efetiva do CRF-SP com as Vigilâncias Sanitárias, participando de reuniões nas regiões, utilizando-se a DRS quando necessário, em conjunto com os fiscais, Diretores Regionais e Vigilâncias Sanitárias, a fim de estreitar as ações conjuntas em campo.
- ◆ Participação na elaboração e aplicação de treinamentos/capacitações aos fiscais.

1.5 Setor de Orientação Farmacêutica

O Setor de Orientação Farmacêutica está localizado no 8º andar da sede do CRF-SP. Atuam neste Setor de Orientação Farmacêutica cinco farmacêuticos fiscais, sendo um deles o coordenador do setor, e uma estagiária.

O Setor de Orientação Farmacêutica tem por objetivo esclarecer os profissionais sobre assuntos relacionados ao seu âmbito de atuação, Código de Ética da Profissão e legislação vigente, além de ser um canal direto de comunicação com os farmacêuticos de todo o estado de São Paulo.

As ações do Setor de Orientação Farmacêutica visam:

- ◆ melhorar os índices de assistência farmacêutica;
- ◆ auxiliar o profissional na resolução de dúvidas relacionadas ao desempenho de suas atividades profissionais diárias;
- ◆ prevenir a instauração de processos éticos através da orientação prévia do farmacêutico;
- ◆ descentralização das atividades para atendimento mais próximo do local onde o profissional atua;
- ◆ mudança no caráter da fiscalização de punitiva para orientativa;
- ◆ aperfeiçoar o conhecimento técnico e legal do profissional.

Os atendimentos do Setor de Orientação Farmacêutica ocorrem mediante demanda espontânea do farmacêutico inscrito que entra em contato com o CRF-SP para esclarecimentos sobre assuntos que envolvem a legislação e questões técnicas do âmbito profissional. São realizados atendimentos via telefone, e-mail e chat online por meio do portal do CRF-SP. Para tanto, o setor conta com o acesso a um banco de dados eletrônico para consulta às legislações, pequena biblioteca e consulta à internet.

Os atendimentos também ocorrem pessoalmente, incluindo o atendimento mediante convocações para Orientação Farmacêutica (OF). As convocações ocorrem mediante demanda proveniente de outros setores e departamentos do CRF-SP visando esclarecer assuntos específicos que chegaram a conhecimento do CRF-SP e que envolvem a atuação profissional do farmacêutico. Toda a análise dos casos de envio de ofícios e e-mails aos profissionais convocados são realizados pelos fiscais que atuam no Setor de Orientação Farmacêutica.

Na sede os atendimentos de convocação são realizados pelos fiscais que atuam no Setor de Orientação Farmacêutica, nas seccionais esses atendimentos são realizados pelos fiscais alocados em cada área de fiscalização.

O Setor de Orientação Farmacêutica também fornece subsídios e materiais para auxílio dos fiscais externos nas orientações que são realizadas nas inspeções fiscais, bem como efetuam o acompanhamento das orientações realizadas no ato da inspeção fiscal verificando se o fato constatado anteriormente foi ou não sanado. Os farmacêuticos do Setor de Orientação Farmacêutica também participam na elaboração e aplicação de treinamentos/capacitações aos fiscais.

Todos os procedimentos de orientação são documentados mediante POP e diretrizes de orientação farmacêutica que constam no Manual de Fiscalização.

Os farmacêuticos fiscais que atuam na Orientação Farmacêutica também têm por responsabilidade de realizar a palestra de Juramento na Sede do CRF-SP. Está sob a responsabilidade dos fiscais da Orientação Farmacêutica o atendimento dos farmacêuticos no Projeto RT Consciente e auxílio a outros departamentos quanto a análises de documentos técnicos que envolvam a legislação vigente, com emissão de pareceres.

1.6 Setor de Análise de Recursos - Processo Fiscal

O Setor é coordenado por um farmacêutico fiscal e conta com três auxiliares administrativos.

O Setor de Análise de Recursos é responsável pelo trâmite dos Termos de Visita e dos Termos de Intimação lavrados nas inspeções de fiscalização, seguindo o estabelecido na Resolução nº 566/12 do CFF. Sendo assim, o Setor é responsável pelas seguintes atividades:

- ◆ Análise de todos os termos de intimação lavrados;
- ◆ Análise dos recursos interpostos aos termos;
- ◆ Emissão de multas e reincidências, após decisão do Plenário e da Diretoria do CRF-SP;
- ◆ Trâmite de recursos às multas;
- ◆ Emissão de ofícios às empresas;
- ◆ Encaminhamento de recursos ao Conselho Federal de Farmácia;
- ◆ Encaminhamento de informações para instauração de Processo Ético-Disciplinar;
- ◆ Encaminhamento de profissionais para o Setor de Orientação Farmacêutica.

2. Planejamento e Resultados Alcançados

2.1 Planejamento estratégico do Departamento de Fiscalização

A fiscalização é uma das atividades fim do Conselho Regional de Farmácia, conforme previsto na Lei nº. 3.820/60 e o planejamento está regulamentado pela Resolução nº 600/14 do CFF. As diretrizes da fiscalização seguem as decisões aprovadas em Plenário de Fiscalização.

Com o objetivo de garantir à população o direito à assistência farmacêutica, há a diretriz de intensificação de fiscalização dos estabelecimentos irregulares.

Nossa missão é orientar e fiscalizar o profissional farmacêutico para torná-lo consciente da importância da conduta ética da profissão com a saúde pública, proporcionando seu desenvolvimento e ainda a satisfação de integrar uma entidade eficaz e de referência com o usuário/cliente, voluntários e funcionários.

2.2 Ações adotadas pela fiscalização

Seguindo as diretrizes aprovadas em Plenário de Fiscalização, em 2016 foi realizada fiscalização em todos os ramos com atividade farmacêutica por meio de rotina de fiscalização, buscando a regularidade da assistência farmacêutica e o resguardo da assistência farmacêutica a população.

São realizados dois tipos de etapas de fiscalização: varreduras e irregulares. Na rotina da etapa de varredura fiscaliza-se todos os ramos de atividade com atuação do profissional farmacêutico em determinada região.

Já na rotina de irregulares prioriza-se a realização de inspeções em estabelecimentos com histórico de irregularidades (tais como ausência de farmacêutico e realização de atividades privativas sem o profissional). As etapas são supervisionadas pela Gerência Geral de Fiscalização e pelos coordenadores de fiscalização externa (Capital e Interior).

Foram realizadas etapas de fiscalização intercaladas com uma varredura em todos as empresas com ramos de atividade farmacêutica e duas etapas nas empresas irregulares. Portanto, em 2016, para cada inspeção realizada em um estabelecimento regular, foram realizadas três nos estabelecimentos que apresentaram irregularidades. As fichas de verificação são preenchidas a cada dez meses do último preenchimento em cada estabelecimento e/ou sempre que necessário para subsidiar solicitações internas.

Na constatação de não conformidades em inspeções fiscais, passíveis de orientação, foram realizadas orientações aos profissionais responsáveis, sendo orientação in loco, na Sede ou Seccionais do CRF-SP, independentemente do posterior encaminhamento dos profissionais envolvidos para análise de viabilidade de instauração de processo ético disciplinar.

Foram mapeados pelos coordenadores de fiscalização externa as regiões do Estado com maior índice de irregularidades, onde foram realizadas ações especiais de fiscalizações, em áreas problemáticas, em períodos noturnos e em fins de semana.

Também são realizados blitz de fiscalização em regiões onde já é de conhecimento que ocorrem descumprimento das normas em determinadas épocas do ano, como no litoral em temporadas de férias, cidades onde ocorrem festas tradicionais.

Em 2016 deu-se continuidade ao projeto “Fiscalização Parceira”, com apresentação de palestras regionais, com objetivo de apresentar o trabalho realizado pelo Departamento de Fiscalização do CRF-SP, bem como o reflexo dessa atuação para a Profissão Farmacêutica nesta região. Sendo também uma oportunidade para esclarecimentos de dúvidas sobre as ações de fiscalização e apresentação de sugestões. O projeto “Fiscalização Parceria” inclui também a publicação quinzenal no Portal de temas de interesse aos profissionais farmacêuticos.

O Setor de Denúncias realizou apuração de denúncias recebidas pelo órgão com posterior encaminhamento e providências cabíveis. Foi realizado o encaminhamento das irregularidades constatadas nas inspeções fiscais e por denúncia para as Vigilâncias Sanitárias, Centro de Vigilância Sanitária (CVS-SP), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e em alguns casos para outros conselhos profissionais, Ministério Público e Sindicato dos Farmacêuticos (Sinfar).

Os farmacêuticos fiscais do Setor de Orientação Farmacêutica elaboraram no ano de 2016, 22 matérias orientativas sobre assuntos diversos e recorrentes verificados em inspeção fiscal para inclusão no portal do CRF-SP como parte do Projeto “Fiscalização Parceira”. O Setor de Orientação Farmacêutica revisou o Manual de Legislação para equipe de fiscais externos do CRF-SP e auxiliou na revisão do Manual de Fiscalização com inclusão de procedimentos de orientação farmacêutica.

Foram padronizados novos termos de orientação farmacêutica para atendimento de convocação e para orientação farmacêutica em inspeção. Atualmente estão disponíveis 25 modelos de termos para serem utilizados durante a inspeção fiscal contendo legislação sobre os principais problemas observados nos estabelecimentos. Há 35 modelos de termos para serem utilizados durante os atendimentos presenciais que ocorrem mediante convocação na sede e seccionais do CRF-SP.

Em 2016 os fiscais que atuam no Setor de Orientação Farmacêutica elaboram palestras gravadas em vídeo para disponibilizar aos farmacêuticos que assumem a responsabilidade técnica perante o CRF-SP. Tais palestras foram elaboradas com foco principalmente nos profissionais que atuam na área de farmácias, drogarias, distribuidoras e transportadoras e estão disponíveis no portal do CRF-SP por meio de acesso à Academia Virtual de Farmácia.

Foram realizadas capacitações para a equipe de fiscais visando a qualificação para a melhoria dos trabalhos realizados.

- ◆ **29/01/2016 - Apresentação da FEM - Fiscalização Eletrônica Móvel.**
Ministrante: Gerente do DTI do CRF-SP - Fabiane Souza dos Santos.
Carga horária 01 hora.

- ◆ **29/01/2016 - Capacitação sobre boas práticas em verificação do exercício profissional em drogarias e farmácias.**
Ministrantes: Gerente Geral de Fiscalização e Coordenadores de Fiscalização.
Carga horária 03 horas.

- ◆ **30/01/2016 - Diretrizes de orientação farmacêutica e orientação sobre verificação de boas práticas farmacêutica.**
Ministrantes: Gerente Geral de Fiscalização e Coordenadores de Fiscalização.
Carga horária 06 horas.

- ◆ **29/02/2016 - Capacitação sobre fiscalização orientativa/projeto 2016.**
Ministrantes: Gerente Geral de Fiscalização e Coordenadores de Fiscalização.
Carga horária 04 horas.

- ◆ **01/03/2016 - Capacitação sobre boas práticas com base nas fichas de verificação do exercício profissional em farmácias hospitalares, laboratórios de análises clínicas e gases medicinais.**
Ministrantes: Gerente Geral de Fiscalização e Coordenadores de Fiscalização.
Carga horária 06 horas.

- ◆ **03/11/2016 - Capacitação sobre regularidade de produtos - alimentos e fitoterápicos.**
Ministrante: Dr. Paulo R. R. Souza - Coordenador de Fiscalização.
Carga horária 06 horas.

- ◆ **15/12/2016 - Capacitação sobre nova fundamentação legal nos autos de infração.**
Ministrantes: Gerente Geral de Fiscalização e Coordenadores de Fiscalização.
Carga horária 04 horas.

- ◆ **16/12/2016 - Apresentação dos resultados do ano de 2016.**
Ministrantes: Gerente Geral de Fiscalização e Coordenadores de Fiscalização.
Carga horária 04 horas.

2.3 Resultados alcançados no exercício de 2016

Foram lavrados no ano de 2016, um total de **79.149** documentos fiscais (termos de visita, termos de intimação/auto de infração e autos de infração à distância) no Estado, sendo

que houveram **463** autuações/reincidências em face da ausência de registro e de responsável técnico farmacêutico perante o CRF-SP, **6.787** autuações/reincidências por falta de responsável técnico farmacêutico perante o CRF-SP, **1.263** autos de infração por estar sem farmacêutico no ato da inspeção, **282** autos de infração por não prestação de assistência farmacêutica (NPA), **277** autuações por outros motivos (atividades privativas sendo executadas por leigos e farmacêutico sem vínculo perante o CRF-SP), **3.940** autos de infração à distância (reincidências). A média de termos lavrados por mês foi igual a **6.595**.

A fiscalização também gera notificações as empresas que fizer alterações contratuais.

Esclarecemos que de acordo com os dados cadastrais originados com as ações de fiscalização nos estabelecimentos com atividades privativas e assistência integral, o percentual de presença de farmacêutico no horário declarado foi de **93%**.

Ressalta-se que foram realizadas inspeções no horário declarado em Termo de Compromisso pelo farmacêutico, bem como, fora do horário de assistência declarado pelo profissional em Termo de Compromisso, como forma de garantir a assistência farmacêuticos a população durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, nos termos da Lei 13.021/14.

No ano de **2016**, recebemos **1.274** denúncias, que em conjunto com as irregularidades detectadas nas ações da fiscalização, geraram a demanda de **1.829** ofícios a farmacêuticos, estabelecimentos e outros órgãos públicos (Visas, Anvisa, CVS, Coren-SP, Cremesp, Crefito, CRO-SP, CRF-RS, CRF-MG, CRBM, Crea, CRN, MS, Sinfar, Procon, Delegacias, Ministério Público).

Com este trabalho conseguimos detectar e impedir a prática de várias irregularidades, tais como: declaração de horários falsos de funcionamento de drogarias e farmácias, exercício ilegal da profissão farmacêutica, entre outras.

Encaminhado **178** informações à Presidência para viabilidade de instauração de Processo Ético Disciplinar.

O Departamento de Fiscalização também expediu **51** Certidões para fins de Licitações, durante o ano de 2016.

Em 2016 o Setor de Orientação Farmacêutica realizou **9.026** atendimentos telefônicos e **3.387** e-mails com esclarecimentos de dúvidas foram respondidos.

O atendimento realizado via chat online atendeu **1.800** farmacêuticos para esclarecimentos de dúvidas técnicas e de legislação.

Com relação aos atendimentos para orientação por meio de convocação dos farmacêuticos para comparecimento na sede e seccionais do CRF-SP, em 2016 foram efetuadas **1.303** convocações e orientações. Dos farmacêuticos convocados, **5** profissionais não atenderam à convocação realizada e foram encaminhadas ao presidente do CRF-SP informações para a viabilidade de abertura de processo ético disciplinar, devido ao descumprimento do art. 18, inciso IV da Res nº 596/14 do CFF.

Orientações realizadas durante as inspeções fiscais somaram **16.340**. No total foram realizadas **17.643** orientações farmacêuticas no ano de 2016.

Podemos destacar os seguintes motivos de orientação ao profissional que é convocado para comparecimento na sede e seccionais: ausência de documentos obrigatórios nos estabelecimentos fiscalizados (como por exemplo licença sanitária), necessidade de prestação de assistência farmacêutica conforme legislação vigente; irregularidades com relação à escrituração eletrônica de medicamentos sujeitos ao controle da Portaria SVS/MS nº 344/98 e antimicrobianos e orientações e esclarecimentos sobre denúncias envolvendo irregularidades sanitárias em geral. No gráfico 1 estão relacionados os dados de principais motivos de convocação dos profissionais em 2016.

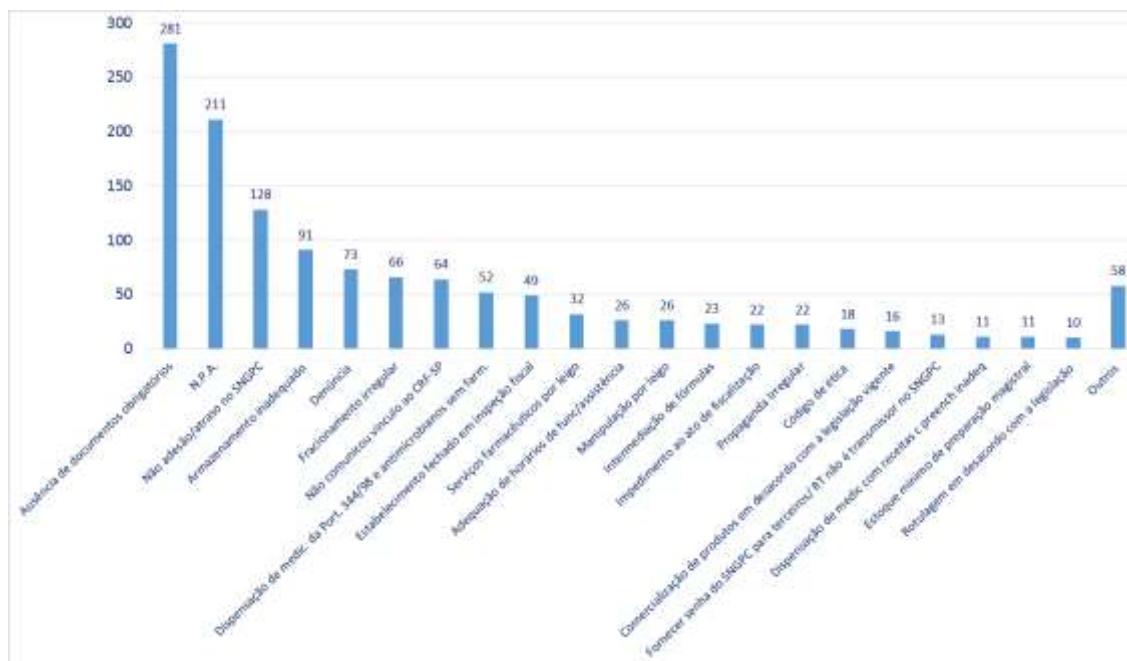


Gráfico 1. Principais motivos de convocação dos profissionais na sede e seccionais do CRF-SP em 2016.

Com relação às orientações realizadas em inspeção fiscal, os principais assuntos que motivaram as orientações envolveram as normas abaixo descritas:

- ◆ RDC nº 44/09 - dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- ◆ RDC nº 80/06 - as farmácias e drogarias poderão fracionar medicamentos a partir de embalagens especialmente desenvolvidas para essa finalidade de modo que possam ser dispensados em quantidades individualizadas para atender às necessidades terapêuticas dos consumidores e usuários desses produtos, desde que garantidas as características asseguradas no produto original registrado e observadas as condições técnicas e operacionais estabelecidas nesta resolução.

- ◆ RDC nº 67/07 - dispõe sobre boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficiais para uso humano em farmácias.
- ◆ RDC nº 96/08 - dispõe sobre a propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação ou promoção comercial de medicamentos.
- ◆ RDC nº 20/11 - dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.
- ◆ Portaria nº 344/98 - aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
- ◆ RDC nº 22/14 - dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC.
- ◆ Res. CFF nº 357/01 - aprova o regulamento técnico das boas práticas de farmácia (alterada pela Res CFF nº 416/04 que revoga o § 2º do artigo 34, revogada no item 6.26 do artigo 6º, no parágrafo único do artigo 9º e no artigo 15 pela Res. CFF 579/13 e nova redação dos artigos 11 e 12 dada pela Res CFF 597/14).
- ◆ Res. CFF nº 499/08 - Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos, em farmácias e drogarias, e dá outras providências (alterada pela Res CFF 505/09).
- ◆ Res. CFF nº 596/14 - código de ética da profissão farmacêutica.

No ano de 2016 no Setor de Processo Fiscal foram analisados **8.001** Termos de Intimação, sendo que **2.869** foram cancelados. Segue a distribuição de Termos de Intimação analisados, por mês, bem como a quantidade de Termos de Intimação cancelados, por mês, e os motivos do cancelamento:

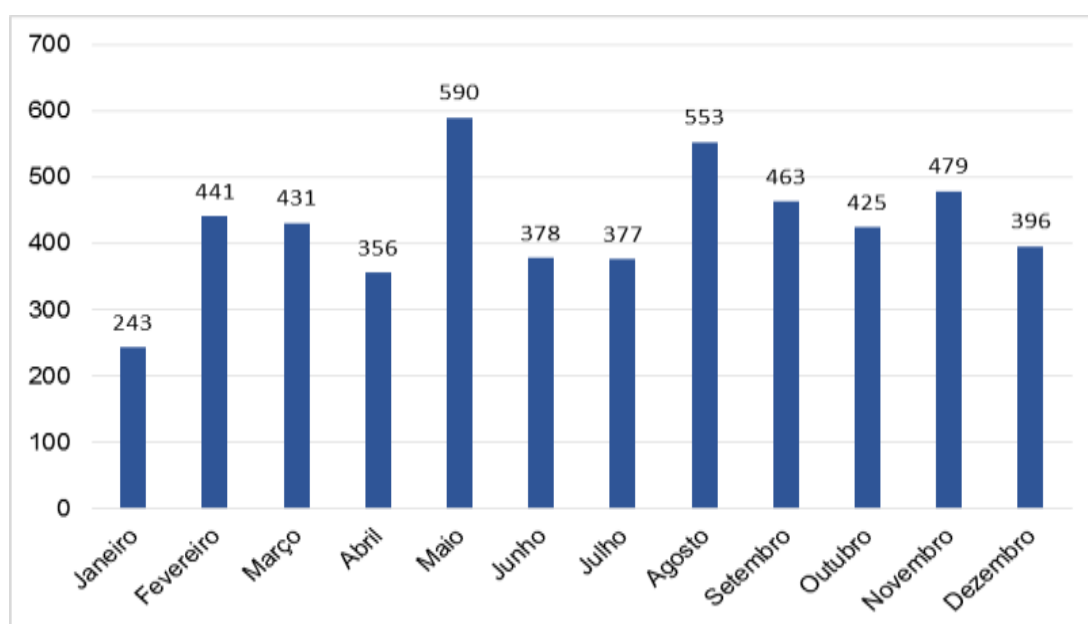


Gráfico 2. Quantidade de Termos de Intimação analisados por mês, no ano de 2016.

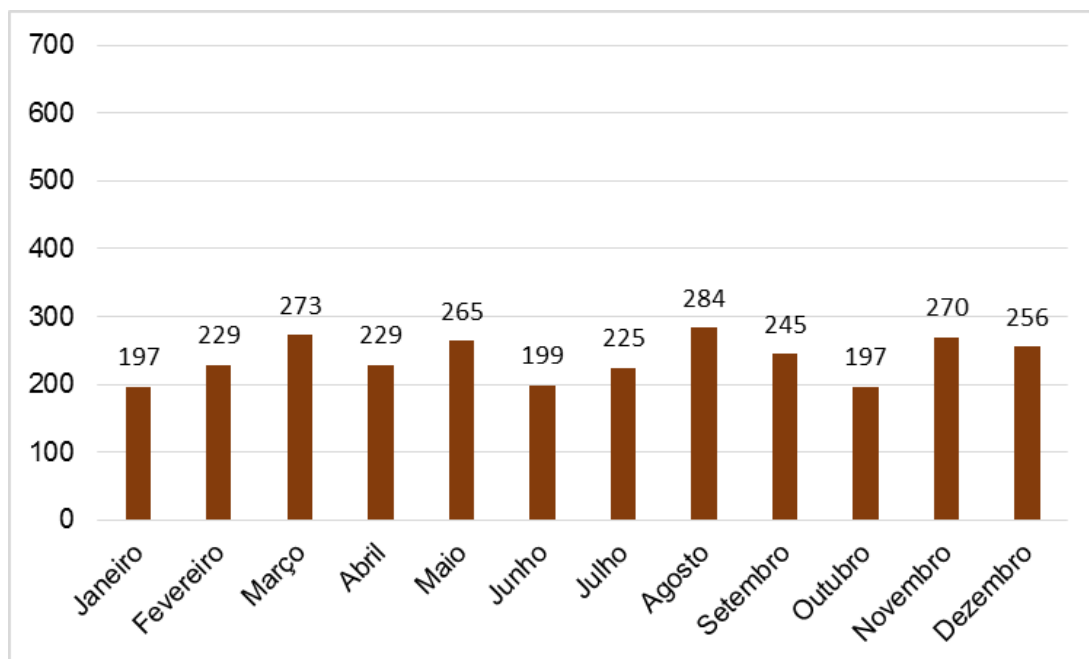


Gráfico 3. Quantidade de Termos de Intimação cancelados por mês, no ano de 2016.

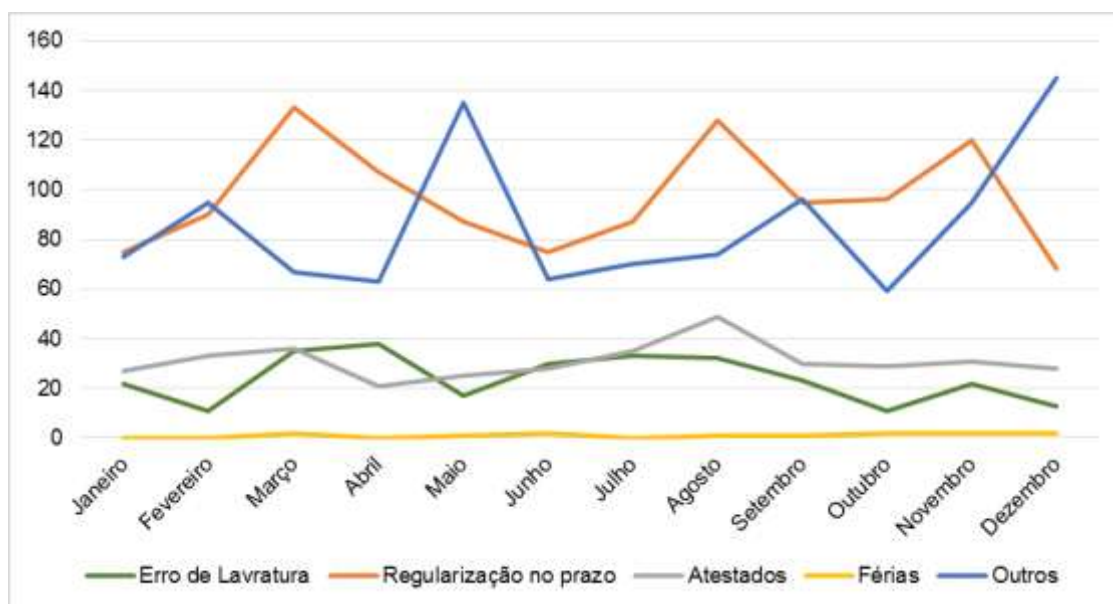


Gráfico 4. Comparativo entre os motivos de cancelamento de Termos de Intimação, no ano de 2016.

Após a lavratura do Termo de Intimação, há um prazo, definido pela legislação vigente, para apresentação de recurso ao Auto. Em 2016 foram recebidos **6.361** recursos e emitidos **7.453** ofícios, conforme segue:

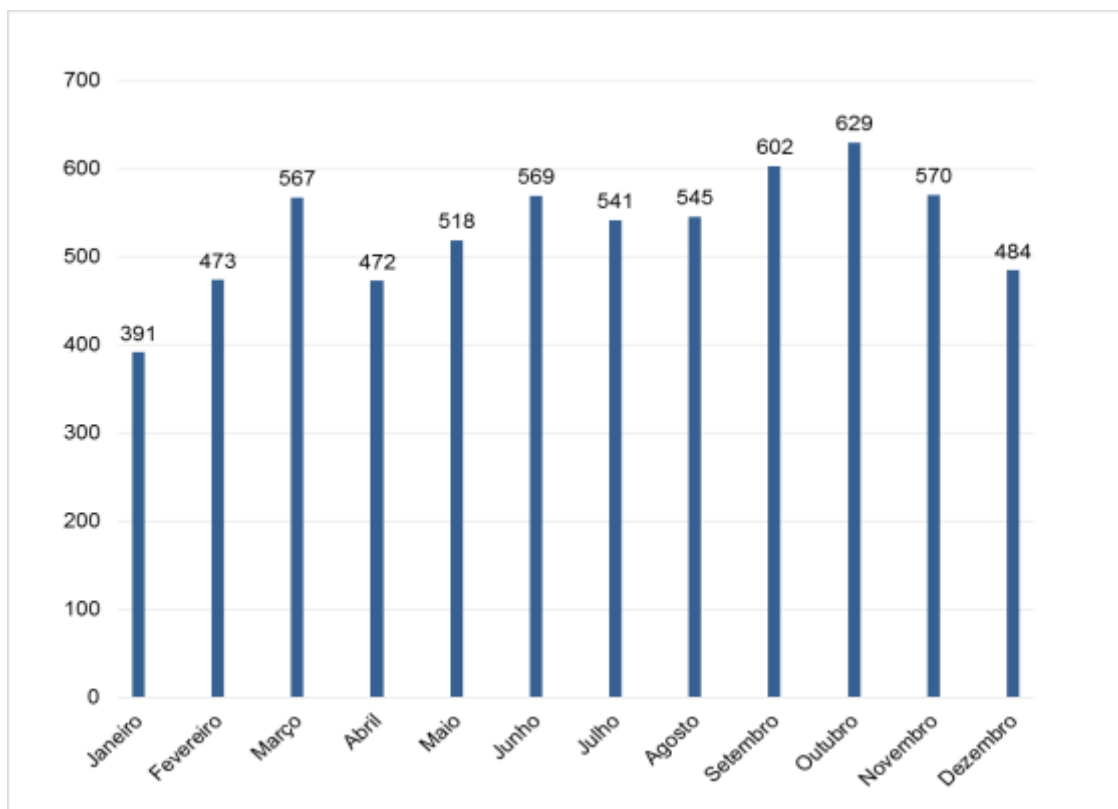


Gráfico 5. Quantidade de Recursos recebidos por mês, no ano de 2016.

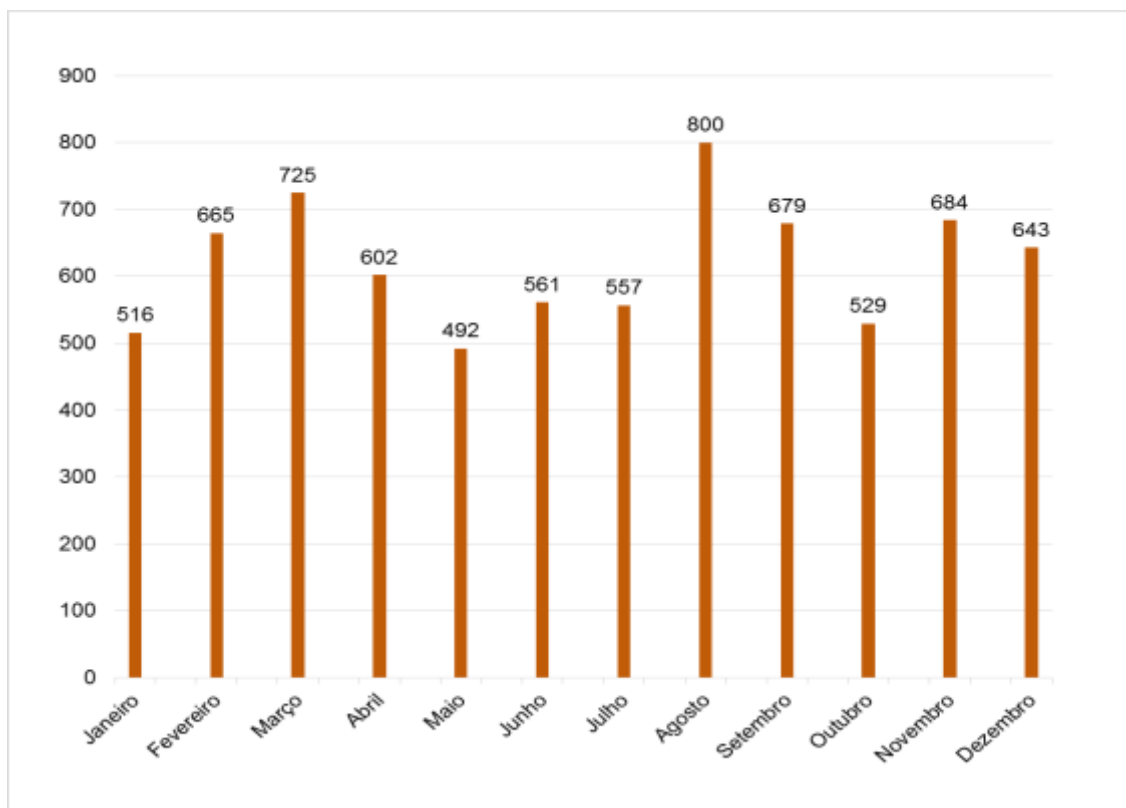


Gráfico 6. Quantidade de ofício emitidos por mês, no ano de 2016.

Após decisão do Plenário e da Diretoria do CRF-SP, o Setor de Processo Fiscal realiza a emissão das multas e das reincidências, nos termos da Lei nº 3.820/60 (nos casos de não regularização). Em 2016 foram emitidas **5.132** multas e **3.940** reincidências, divididas por mês, por motivos e por faixas, conforme gráficos a seguir:

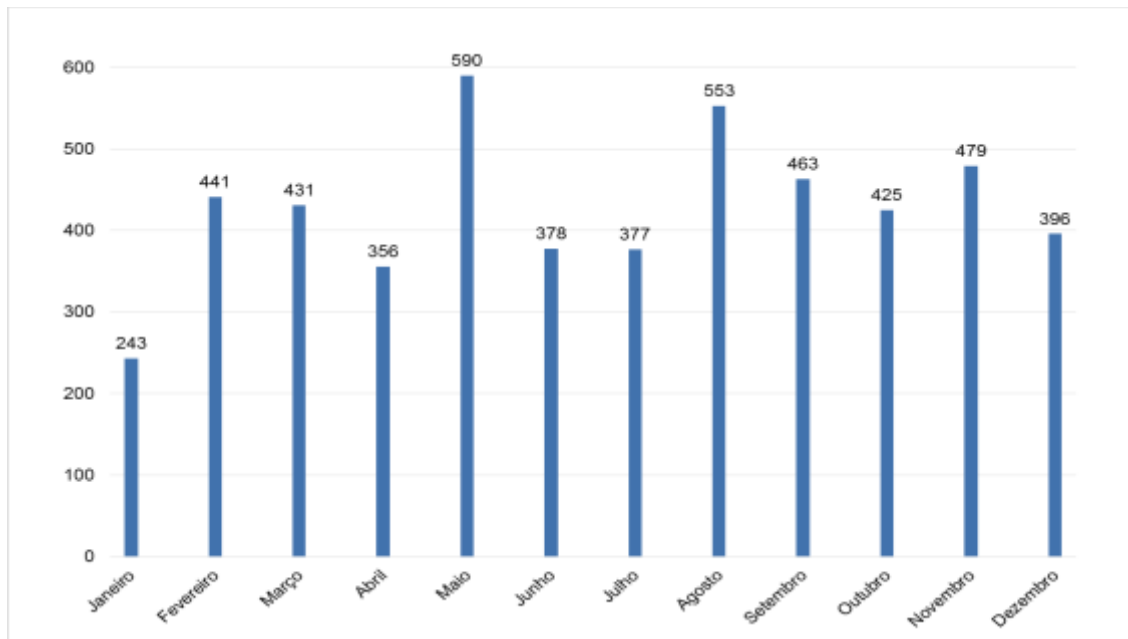


Gráfico 7. Quantidade de Multas emitidas por mês, no ano de 2016.

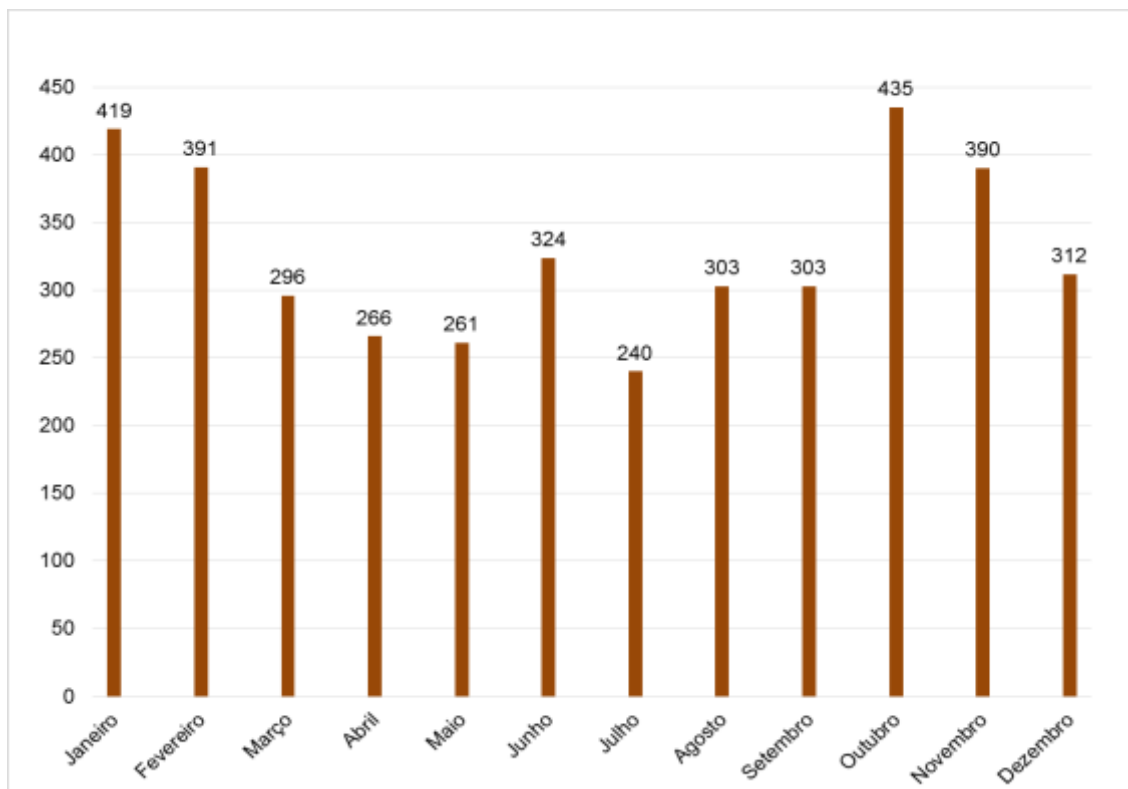


Gráfico 8. Quantidade de Reincidências emitidas por mês, no ano de 2016.

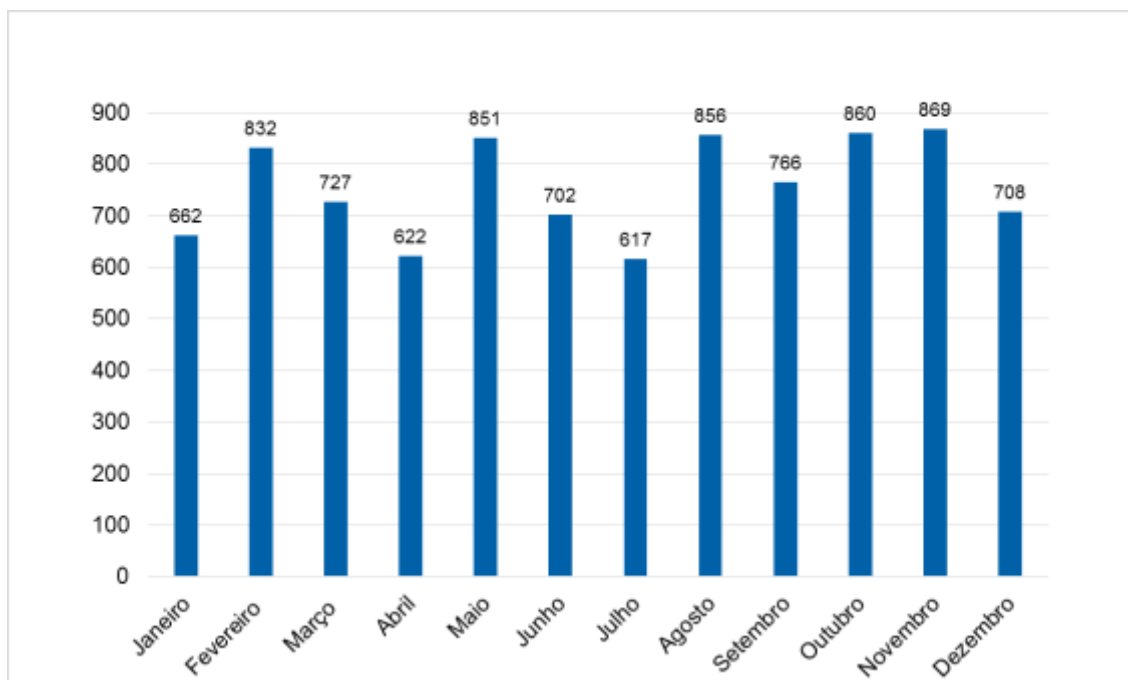
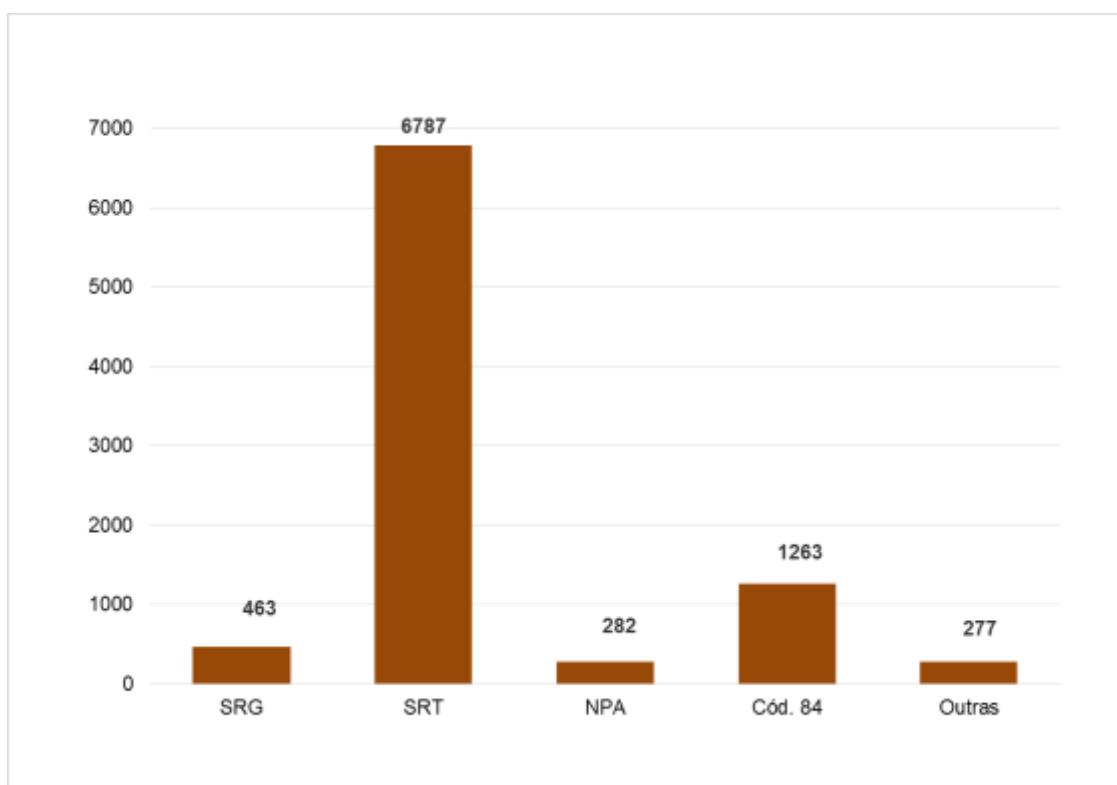
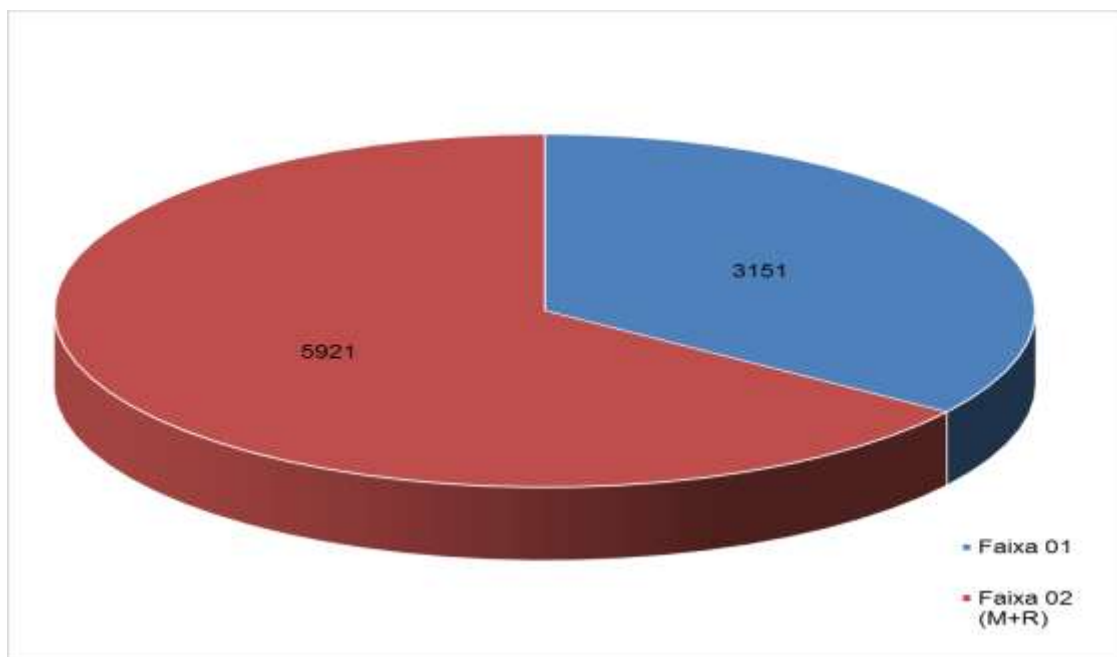


Gráfico 9. Total de Multas e Reincidências emitidas por mês, no ano de 2016.



SRG = sem registro; SRT = sem responsável técnico; NPA = não prestação de assistência; cód.84 = sem farmacêutico no ato da inspeção; outras = atividades privativas sendo executadas por leigos e farmacêutico sem vínculo perante o CRF-SP.

Gráfico 10. Total de Multas e Reincidências emitidas, por tipo de infração, no ano de 2016.



Faixa 01 = valor de multa de 03 salários mínimos regionais

Faixa 02 = valor de multa de 06 salários mínimos regionais

Gráfico 11. Total de Multas e Reincidências, por faixa, emitidas em 2016.

O trâmite dos recursos às multas envolve a montagem do processo administrativo e o posterior envio ao Conselho Federal de Farmácia. No ano de 2016 foram enviados **236** recursos ao CFF.

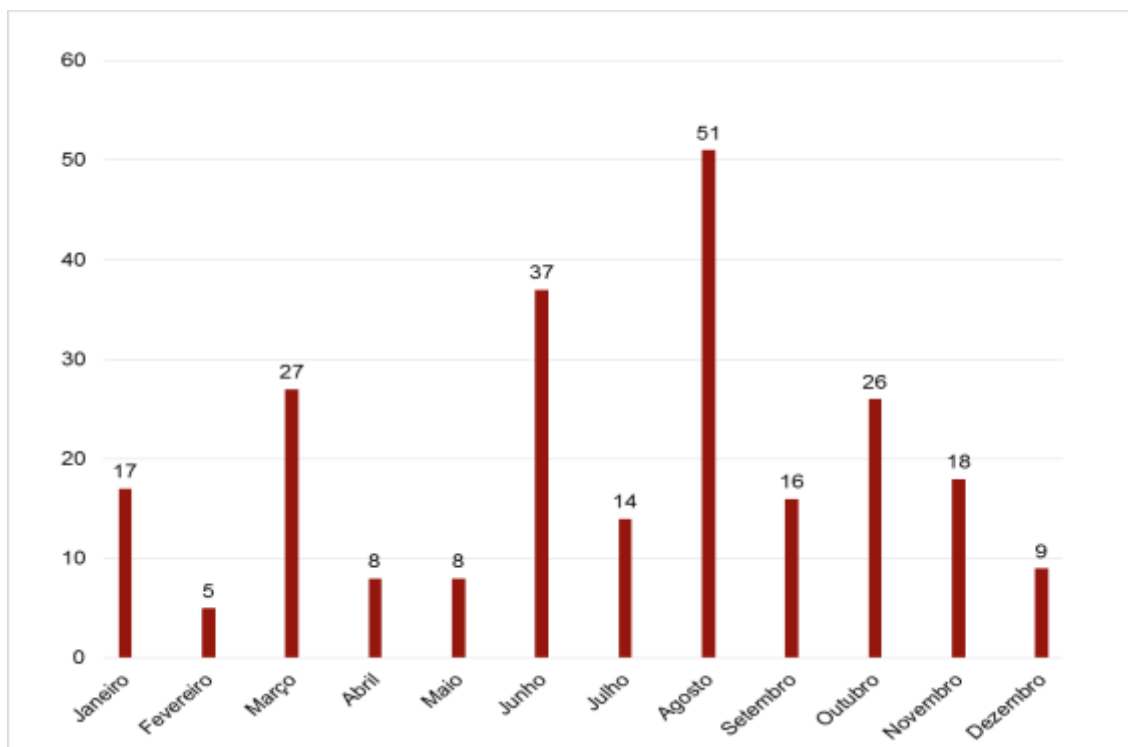


Gráfico 12. Quantidade de Recursos encaminhados ao Conselho Federal de Farmácia, no ano de 2016.

2.4 Indicadores para avaliação de gestão

Conforme previsto pela Resolução do CFF nº 600/14, o farmacêutico fiscal deve cumprir meta de fiscalização diária compreendida de 10 a 15 inspeções. O cumprimento de tal meta é monitorado mensalmente por meio de Mapa Mensal de Produtividade. Observa-se que tais metas são sempre alcançadas pela equipe de fiscalização e tal fato é confirmado pelo número de inspeções realizadas anualmente por este CRF.

A intensificação da atividade de fiscalização com foco na orientação aos profissionais tem garantido um aumento significativo da assistência farmacêutica nos estabelecimentos. Assim, o índice de presença nos estabelecimentos fiscalizados pelo CRF-SP é um indicador da eficácia dos serviços prestados pelo Departamento de Fiscalização à sociedade.

A orientação aos profissionais evita que infrações graves ocorram, prejudicando os serviços prestados à população. Assim, o aumento de número de profissionais orientados pelo CRF-SP indica maior qualificação dos profissionais e melhoria dos serviços prestados pelo CRF-SP e diminuição dos processos éticos instaurados.

Em reconhecimento aos avanços obtidos no exercício anterior, com a redução de estabelecimentos ilegais e irregulares corroborada pelo maior índice de presença dos profissionais farmacêuticos, o plano de fiscalização adotado em 2015 foi mantido em 2016. Não obstante, a intensificação da fiscalização voltada para constatação de atividades privativas do farmacêutico sendo exercidas por leigos, dentre outras irregularidades passíveis de orientação, visto que a consolidação da presença torna factível e necessária a averiguação do cumprimento ético das legislações pertinentes. Esclarece-se, no entanto, que foi possível observar uma redução de 7.231 inspeções realizadas, entendidas como a somatória dos termos lavrados “in loco” pelos fiscais em ambos os exercícios (2015 = 82.440; 2016 = 75.209). Apesar da redução do número de inspeções, em grande parte decorrente da maior incidência de afastamento temporário de fiscais (licença médica ou maternidade), além dos trâmites envolvidos na reposição de fiscais, ressalta-se que a intensificação da fiscalização em empresas irregulares quanto a assistência e demais descumprimentos das legislações vigentes resultaram em mudanças significativas de alguns índices, a saber: 1) Aumento do número de estabelecimentos ilegais perante o CRF-SP constatados pela fiscalização (2015 = 2.411; 2016 = 2.583). O aumento de 172 estabelecimentos ilegais é, em grande parte, resultado da efetivação da Lei nº 13.021/14, que possibilitou a reversão de decisões judiciais antigas pautadas na Lei nº 5.991/73 para algumas farmácias municipais; 2) Redução do número de constatações fiscais de estabelecimentos irregulares perante o CRF-SP (2015 = 5.187; 2016 = 4.500). Cabe destacar que a proporção de 6,29% e 5,98% para os exercícios de 2015 e 2016, respectivamente, é reflexo da continuidade de intensificação da fiscalização em estabelecimentos sem farmacêutico responsável técnico e sem assistência farmacêutica integral, esta última decorrente da fiscalização ativa nos horários e dias mais problemáticos como sábado, domingo, feriado e período noturno; 3) Diminuição do número de constatações de ausências de profissionais farmacêuticos (2015 = 4.813; 2016 = 4.184), não envolvendo atividades privativas sujeitas a autuação, demonstrando que as ações desta entidade têm

surtido efeito na conscientização gradativa da importância do cumprimento da assistência farmacêutica firmada em termo de compromisso (redução proporcional de 5,83% para 5,57%); 4) Aumento do número de autuações decorrente da constatação de atividades privativas sendo exercidas por leigos (2015 = 183; 2016 = 280). O aumento de 53% de constatações de atividades privativas sendo exercidas por leigos, evidencia os esforços e compromisso do CRF-SP na defesa do âmbito profissional farmacêutico. 5) Com intuito de consolidar a fiscalização orientativa proposta pelo CRF-SP, no ano de 2016, foram realizadas 17.643 orientações, sendo 16.340 orientações pelos fiscais durante as inspeções e 1.303 orientações por convocações, equivalente a um aumento de 233,07% quando comparado ao exercício de 2015, houve um aumento de 12.346 orientações. Cabe lembrar que foram realizados em 2016, sob responsabilidade do Setor de Orientação Farmacêutica, um total de 9.026 atendimentos telefônicos, 3.387 esclarecimentos por e-mail e 1.800 atendimentos via chat. Os dados supracitados são importantes para justificar a redução de 3,52% do IDF (2015 = 8,81; 2016 = 8,50), vez que a defesa do âmbito profissional e a orientação farmacêutica são fundamentais para consolidação da atuação ética do farmacêutico em defesa da saúde pública e uso racional de medicamentos.

Defesa de âmbito: Advogada do Departamento de Fiscalização, que também é nomeada para o Grupo Técnico de Apoio aos Municípios - GTAM, Comissão do Fundo de Assistência e Comissão de Apoio ao Processo Eleitoral, procedeu análise de 224 editais de concursos públicos a fim de verificar e garantir o âmbito de atuação do farmacêutico, dos quais 80 concursos foram objetos de questionamentos por diversos motivos: requisitos mínimos, remuneração e atribuições; Houve a elaboração de: 144 ofícios, sendo 07 para a Comissão do Fundo de Assistência; 16 manifestações para o Ministério Público Federal, Estadual e do Trabalho; 05 pareceres. Comparecimento a 02 audiências judiciais ou perante o Ministério Público. GTAM: acompanhamento de 18 reuniões, elaboração de 08 acordos e 02 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). Houve a elaboração e realização de 03 Treinamentos sobre “Judicialização da Saúde” para 08 municípios. Auxílio na realização do Prêmio Adelaide José Vaz - modalidade Farmacêutico. Acompanhamento da Subcomissão de Saúde na Câmara de Vereadores de São Paulo.